



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**LEI Nº 8.351, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Autor:** Deputado Yvan Beltrão.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INÁCIO DE CARVALHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, PARA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do art. 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Escola Estadual Inácio de Carvalho, localizada no município de Coruripe/Al, que passa a denominar-se **Escola Estadual Deputado João Beltrão**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 18 de novembro de 2020.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
**Presidente**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO EM 19/11/2020**